



Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e de inserção na página eletrónica, que cessou o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado em 5 de dezembro de 2011, com Vitor Manuel Teixeira Botelho, professor de natação, a seu pedido e com efeitos desde 13 de setembro de 2012.

Mesão Frio, 4 de outubro de 2012
O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Alberto Monteiro Pereira